Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria n° 232/2025/SA de 23.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **José Fermino Santana Ilha**, Operador de Máquinas e veículos Pesados, matrícula n° 1090, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 26/01/2023 a 25/01/2024

Período concessivo: 11/08/2025 a 15/08/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".